

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
[AVISO Nº 628/2024 - PGJ, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024](#)

De acordo com a retificação do D.O.E. do dia 20/09/2024.

Avisa e-mail para qual deverá ser encaminhado as minutas de escrituras públicas de inventário e partilha extrajudicial envolvendo interesses de menores e incapazes. (EMENTA ELABORADA).

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições, **AVISA** aos membros e servidores do Ministério Público e ao público em geral que, para cumprimento do previsto na [Resolução nº 1.919/2024, de 18 de setembro de 2024](#), as minutas de escrituras públicas de inventário e partilha extrajudiciais envolvendo interesses de menores ou incapazes (art. 12-A da [Resolução nº 35/2007 CNJ](#)) deverão ser exclusivamente encaminhadas pelos serviços notariais, em caráter provisório, ao e-mail institucional inventarioextrajudiciais@mpsp.mp.br.

Publicado em: [DOESP, Caderno Executivo – Seção Atos Normativos, 19 de setembro de 2024.](#)

Retificado em: [DOESP, Caderno Executivo – Seção Atos Normativos, 20 de setembro de 2024.](#)

Dadb